



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18:185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 540/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7725/2021

Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 103/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca de veículo específico da frota utilizada pela secretaria.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

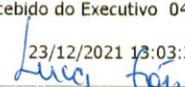
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Qtde folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul
	www.camarapilardosul.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0787-2021
	Recebido do Executivo 0444-2021
	23/12/2021 13:03:39
	
	Lucas de Góes Vieira Júnior



PILAR DO SUL, 16 de dezembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7725/2021
INTERESSADO: Câmara Municipal de Pilar Do Sul
ASSUNTO: Requerimento 103/2021
ENCAMINHAMENTO: SNJT

Prezado Sr. Prefeito.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos a informar:

- O veículo placa FRB-0895 a partir do final do prazo previsto no convenio passou a ser de uso geral da municipalidade;
- Não;
- Os materiais reciclados são levados para a única cooperativa existente no município;
- Não.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA